

**Transforme
seu imposto
de renda em um
ato de coração.**

COMO FAZER A
DESTINAÇÃO PARA O
**FUNDO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E**
PARA O **FUNDO
MUNICIPAL DO IDOSO?**



- 1-** Selecionar a opção de tributação: para doar o seu IR, é necessário **selecionar a opção de “Tributação por Deduções Legais”**.
- 2-** Em fichas da Declaração selecionar a opção **“Doações Diretamente na Declaração”**.
- 3- Escolha o Fundo a ser apoiado:** a Santa Casa BH possui projetos no Fundo da Criança e do Adolescente e Fundo da Pessoa Idosa.
- 4-** Escolha o tipo de fundo: os fundos citados acima são municipais. Por isso, é importante que no **campo “Tipo de Fundo”**, você selecione esta opção.
- 5- Preencha o estado e município:** selecione a UF-MG e o município – Belo Horizonte. Os dados do fundo escolhido **serão informados automaticamente pelo sistema**.
- 6-** Preencha o valor da sua doação: o sistema irá sugerir o valor máximo de doação em cada fundo. **Preencha o campo com o valor** e observe que seu imposto a pagar irá diminuir, ou o valor da restituição irá aumentar.
- 7- Imprima a sua DARF** para pagamento, na aba Imprimir > DARF – Doações diretamente na declaração (Pessoa Idosa ou ECA). **Pague até o vencimento**. Lembrete: não há nenhum custo excedente, pois a sua doação foi incorporada a sua restituição.
- 8-** Envie a DARF, o comprovante de pagamento e os dados pessoais, para o e-mail **impostosolidario@santacasabh.org.br**.

Transforme
seu imposto
de renda em um
ato de coração.

COMO FAZER A
DESTINAÇÃO PARA A
LEI DA CULTURA -
ROUANET?



1. Realize o repasse, limitado a 6% do imposto devido, para a conta do projeto vinculado à **Lei Federal de Incentivo à Cultura**.

2. Seguem os dados da conta projeto fachadas fase 02:

Banco do Brasil - 001

Agência: 3368-5

Conta corrente: 59193-9

CNPJ do titular da conta: 22.690.912/0001/75

3. Envie um e-mail para impostosolidario@santacasabh.org.br, contendo: nome, CPF, telefone, e-mail e anexo o comprovante de pagamento.

4. A **Santa Casa BH** comunicará ao respectivo mecanismo da Lei de Incentivo, que emitirá o recibo da sua destinação.

Ficou com alguma dúvida?

Faça o seu cadastro pelo QR Code que
entraremos em contato com você.

